



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2021

PROJETO DE LEI Nº15, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações, destinados na conclusão da última etapa das obras do Centro Comunitário, área de 301,67 m², localizado no conjunto habitacional Morada do Sol:

Suplementação (+)			41.000,00
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social
445	08.244.0120.1153.0000	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário	41.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 049	CONVÊNIO SH 1017-CENTRO COMUNIT	

Artigo 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº92 de 14/11/2017-PPA; Lei Complementar nº124, de 01/07/2020-LDO e Lei nº1.645 de 15/12/2020-LOA.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 09 de Abril de 2021.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal